

RESOLUÇÃO N.º 15/2025

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme reunião do Conselho Deliberativo realizada em 25 de abril de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução n.º 05/2025 de 31/01/2025, retornando os valores previstos na Resolução n.º 10/2022 de 11/04/2022.

Art. 2º - Definir os valores da tabela de diárias, por modalidade de diária, mantendo inalteradas as demais regras de concessão, prevista na Resolução n.º 17/2014.

Parágrafo único – A tabela de diárias passa a respeitar os seguintes valores, em Reais:

Modalidade	Distância Destino	Permanência	Pernoite	Diretores	Servidores / Motoristas
I	Até 100 km	Até 12 horas	Não	76,15	76,15
II	De 101 Até 300 km	De 12 Até 24 horas	Não	152,29	152,29
III	De 301 Até 500 km	De 12 Até 24 horas	Não	228,44	228,44
IV	De 301 até 500 km	Acima de 24 horas	Sim	456,87	380,72
V	Acima 501 Km	Acima de 24 horas	Sim	609,16	553,01

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cornélio Procópio, 23 de maio de 2025.


DEVANIR MARTINELLI
Presidente do CISNOP